

TERMO DE POSSE

Eu, **VICTOR BATISTA ADAMI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 580.393, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.698.119-91, residente e domiciliado na Rua Gutenberg nº 49 apto 301, Curitiba/PR, eleito para o cargo de **DIRETOR** da **CHAPECOZINHO ENERGÉTICA S/A**, sociedade anônima sediada na cidade de Água Doce, Estado de Santa Catarina, na Fazenda Santo Antonio do Salto, s/nº, Cep. 89.657-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.913.685/0001-25, conforme Assembleia Ordinária realizada nesta data declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os efeitos do disposto no §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 10.303 de 31/10/2001, **declaro**, sob as penas da lei:

- I não estar impedido por lei de exercer cargos de administração de companhia, nem estar suspenso ou inabilitado para o exercício de atividade profissional, ou de cargos de administração ou de conselho fiscal em companhia aberta, ou na própria companhia, em razão da atividade desta;
- II não estar condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou por qualquer outro crime de natureza infamante ou contravenção de conteúdo econômico, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- III não estar, por sentença judicial transitada em julgado, declarado falido, insolvente ou incapaz de exercer os meus direitos civis;
- IV não ter sido condenado em ação judicial decorrente da prática de atos ou da omissão de deveres como administrador de companhia;
- V não ter sido, por sentença judicial transitada em julgado, declarado insolvente ou incapaz de exercer os meus direitos civis;
- VI não participar ou ter participado, nos últimos cinco anos, da gestão de sociedade que, durante a minha permanência, tenha sido responsabilizada em ação judicial decorrente de má gestão;
- VII não existir quaisquer fatos que possam comprometer a minha reputação, e que não estejam abarcados pelo disposto nos itens anteriores e de que, em surgindo quaisquer fatos desta natureza, comunicarei, de imediato, a ocorrência à companhia;
- VIII atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia.

Caçador, 26 de abril de 2.022.

VICTOR BATISTA ADAMI FILHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 03/05/2022

Arquivamento 20225462621 Protocolo 225462621 de 03/05/2022 NIRE 42300001511

Nome da empresa ADAMI S/A MADEIRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 575631863959740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/05/2022





225462621

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADAMI S/A MADEIRAS
PROTOCOLO	225462621 - 03/05/2022
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 42300001511
CNPJ 83.054.478/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022
SOB N: 20225462621

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81269811991 - VICTOR BATISTA ADAMI FILHO - Assinado em 02/05/2022 às 17:39:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 03/05/2022

Arquivamento 20225462621 Protocolo 225462621 de 03/05/2022 NIRE 42300001511

Nome da empresa ADAMI S/A MADEIRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 575631863959740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício